

REGULAMENTO OFICIAL
1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS

1. A PROVA

Visando promover qualidade de vida em uma atividade física saudável, integradora e prátiva, a **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** propiciará a participação de servidores do Instituto Federal de Sergipe e seus familiares. Trata-se de um projeto de extensão promovido com apoio do edital ESPORTIFS (29/2016/PROPEX/IFS).

1.1. O evento desportivo denominado **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** será realizado no domingo, 11 de MARÇO de 2018, no Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

1.2. A largada da prova será às 7h00min ao lado do lago, dentro do Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira), localizado à Av. Jornalista Santos Santana.

1.2.1. O horário de largada da prova ficará sujeito às alterações em razão de problemas que possam vir a existir, tais como: tráfego intenso nas redondezas, comunicação de órgãos de segurança, suspensão no fornecimento de energia.

1.3. A prova terá a duração máxima de 1h (uma hora) e o participante que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, não terá direito à medalha e aos lanches.

2. DISTÂNCIAS E CATEGORIAS

A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** será disputada nas seguintes distâncias e categorias, abaixo relacionadas:

2.1. A CORRIDA será disputada na distância de 5 KM e a CAMINHADA será na distância de 2km, com percurso aferido pela Equipe organizadora do Evento.

2.2. A CAMINHADA terá o percurso de uma volta inteira no Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira). A CORRIDA terá o percurso de 3 voltas inteiras no mesmo Parque.

2.3. Poderão participar da CORRIDA, participantes de ambos os sexos, regularmente inscritos, que tenham respondidos o questionário de pesquisa antes da prova e que se comprometam a responder o questionário pós-prova, de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

2.4. A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições são limitadas e gratuitas para os participantes. Os recursos financeiros estão previstos no edital ESPORTIFS (29/2016/PROPEX/IFS).

3.1. A idade MÍNIMA para os participantes se inscreverem e participarem do evento é de 18 (dezoito) anos completos até 31/12/2017. A idade MÁXIMA É de 60 (sessenta) anos completos.

3.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

3.3. A inscrição na **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.4. Em caso de desistência do participante, a inscrição poderá ser devolvida à organização do evento, que procederá ao convite do candidato excedente.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição disponibilizado no *hotsite* do IFS.

3.6. Após a inscrição será encaminhado um e-mail para validar a inscrição, contendo um formulário de pesquisa para o endereço institucional do servidor, que deverá OBRIGATORIAMENTE responder com análise e atenção até 11 de FEVEREIRO de 2018, sob pena de perder a inscrição.

3.7. Para os participantes inscritos e regulares com as determinações acima elencadas, será concedido um KIT contendo camisa e número de peito, nos dias 08 e 09 de MARÇO de 2018.

3.8. As inscrições pela internet terão início no dia 02 de FEVEREIRO de 2018 e serão encerradas no dia 07 de FEVEREIRO de 2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 100 (cem) participantes.

3.9. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.11. Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento das fichas de inscrição, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados a esta participação, isentando a Comissão Organizadora e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento,

bem como se declaram convededores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

4. ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits acontecerá no dia 08 de MARÇO de 2018, das 14 às 15h e no dia 09 de MARÇO de 2018, das 8h às 12h, no Auditório do prédio da pós-graduação do IFS, situado à Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho.

4.1. O participante que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao Kit, podendo a organização repassar o Kit a um candidato excedente.

4.2. O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito.

4.3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

4.4. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4.6. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: P, M, G e GG, conforme deverá ser solicitado no formulário de inscrição.

4.7. O participante deverá utilizar a camisa disponibilizada pela organização para participar do evento.

5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem será realizado e gerido pela equipe organizadora do evento.

5.1. O tempo de todos os participantes que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

5.2. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

5.3. O participante que não estiver com o número de peito na hora da chegada ficará impedido de receber seu tempo de prova.

5.4. O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do participante quando se observar por algum fiscal a falta do uso do número de peito.

5.5. O número de peito deverá ser fixado no na parte frontal da camisa, de tal maneira que os fiscais possam identificar o número ao olhar de frente para o participante.

5.6. A utilização inadequada do número de peito pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

5.7. O número de peito é único e individual, portanto não precisa ser devolvido.

6. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS

6.1. Os participantes deverão estar no local de largada com, pelo menos, quinze minutos de antecedência (15 minutos antes da largada – 06h45), quando serão dadas as instruções finais.

6.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será encaminhado para o participante que obtiver sucesso em realizar sua inscrição.

6.3. É obrigatório o uso do número do participante no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

6.4. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

6.5. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

6.6. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do participante.

6.7. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

6.8. O participante que, após, voluntariamente, deixar o percurso, não será permitido continuar na corrida.

6.9. É proibido pegar qualquer atalho, que fuja do percurso, para benefício próprio.

6.10. O participante deve retirar-se imediatamente da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, bem como pelos organizadores.

7. PREMIAÇÃO

A premiação da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** será assim distribuída:

7.1. Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL, feminino e masculino, na prova de 5km, serão premiados com troféus.

7.2. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

7.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

7.4. Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito.

7.5. Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

7.6. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

7.7. Os resultados oficiais da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** serão informados posteriormente, através de e-mail, aos participantes.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

8.1. Ao participar da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

8.2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

8.3. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**.

8.4. Pode o organizador do evento, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.5. Poderá haver, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança cobrindo o percurso.

8.6. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

8.7. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto poderá haver, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância.

8.7.1. O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

8.8. Ao longo do percurso haverá 1 (um) posto de hidratação com água, com voluntários. Na chegada haverá a entrega de água, lanche e medalhas aos participantes que tenham concluído o percurso na **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**.

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

A divulgação da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** e dos participantes nele inscritos, efetivamente participando será feito por mídia digitais, escrita e/ou outros meios de divulgação.

9.1. O participante que se inscreve e/ou participa da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

9.2. Todos os participantes da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Comissão Organizadora.

9.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** têm os direitos reservados aos organizadores.

9.4. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Coordenadoria de Comunicação do IFS e dos organizadores da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado, sem comunicação prévia, por motivos de segurança pública, vandalismo e/ou razões de força maior.

10.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

10.2. Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão, adiamento ou cancelamento da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

10.3. A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os protestos e/ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas aos organizadores da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, que estarão identificados com a camisa adequada.

11.2. Ao participar da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, o participante aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.3. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

11.3.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a participação do Evento.

11.3.2. O guarda-volume será desativado trinta minutos após o término da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**.

11.4. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.5. A segurança do evento poderá receber apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento: participantes, atletas e/ou equipes especialmente convidadas, a livre critério.

12. ASSESSORIAS ESPORTIVAS, MONTAGEM DE TENDAS E MANIFESTAÇÕES

Para a **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** a organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio requisitem autorização pública individual junto à administração do Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira) para cada responsabilidade.

12.1. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a Comissão Organizadora, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. A Comissão Organizadora irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

12.2. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado no site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.3. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores ou demais demandantes retirem sua (s) tenda(s).

12.4. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

12.5. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficará por conta da organização do evento, não podendo estes interferir no bom andamento do evento. Porém, dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os valores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

12.6. É proibido qualquer exibição de material político, publicidade de campanha de candidatos ou qualquer manifestação política dentro da arena e do percurso de corrida e nas suas proximidades, cuja manifestação impacte no bom andamento do evento. A organização da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** poderá solicitar força policial para coibir e dispersar quem der causa à desordem.

12.7. Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no percurso e na arena do evento; Vender produtos de qualquer natureza; Música ou manifestação de qualquer natureza, exceto as promovidas pela organização do evento.

12.8. Orientações a todos os participantes: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço; Respeitar o colega de trabalho e prezar pela urbanidade; Deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

13. VOLUNTÁRIOS

Para a **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** a organização necessitará do auxílio de voluntários.

13.1. Os voluntários poderão inscrever-se no período de 02 a 11 de FEVEREIRO de 2018, através de formulário próprio a ser divulgado.

13.2. Os voluntários poderão atuar nas equipes de hidratação, entrega de premiação, entrega de lanches, orientação no percurso, guarda-volumes, coleta de resíduos.

13.3. Os voluntários estarão identificados com camisa específica da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, receberão medalha de participação ao término do evento e terão lanche e hidratação à sua disposição.

13.4. Os voluntários não receberão nenhuma remuneração, nem auxílio para deslocamento. A sua participação será uma honraria em contribuir para o evento.

13.5. A equipe organizadora solicita que os voluntários cheguem ao Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira) com, pelo menos, uma hora de antecedência no dia do evento (01 hora antes da largada – 06h00), quando serão dadas as instruções para a atuação das equipes.

13.6. Não será entregue filtro solar e nem capa de chuva ou similares, devendo cada voluntário providenciar a sua proteção individual contra as intempéries do clima.

13.7. Caso o voluntário inscrito desista de sua participação, deverá comunicar com antecedência à equipe organizadora da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, devendo devolver a camisa recebida a tempo de poder ser repassada a um candidato excedente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corrida@ifs.edu.br para que seja registrada e respondida a contento.

14.1. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

14.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.3. Ao se inscrever na **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS**, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

14.4. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a **1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS** pertencem a Comissão Organizadora do evento.

Aracaju, 02/02/2018.

1ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO IFS